



EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2025

Nos termos do inciso II do art. 213 do Regimento Interno, apresenta-se emenda para alterar o teor do inciso V, do *caput*, do art. 1º do Projeto de Lei nº 30/2025:

Art. 1º (inalterado)

[...]

V – As disposições relativas à Dívida Pública Municipal;





JUSTIFICAÇÃO

A emenda tem por objetivo sanar vício formal de redação na alínea V, substituindo a expressão “As disposições relativas a Dívida Pública Municipal” por “As disposições relativas à Dívida Pública Municipal”.

Câmara Municipal de Apucarana, data da assinatura eletrônica

VEREADOR GUILHERME MERCADANTE LIVOTI (UNIÃO)

